

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**ITUPEVA**

18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO I | EDIÇÃO 59



# Prefeitura de **ITUPEVA**

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Chamadas Públicas</b>	<b>12</b>
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>	<b>13</b>
<b>Não Comparecimento</b>	<b>13</b>
<b>Convocação</b>	<b>13</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.889, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, (Limpeza e Conservação), conforme edital nº 243/2019 e Processo Administrativo nº 14489/2019, classificada na 39ª colocação;

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. MARLY DE FÁTIMA BALDÍVIO, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), provimento efetivo, Ambiente Organizacional Gestão Pública, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 03 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.890, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre exoneração do funcionário ELVIS RODOLFO BARBOSA.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário ELVIS RODOLFO BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Unidade de Sonorização, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta

municipalidade a partir de 28 de novembro de 2019.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Encarregado de Unidade de Sonorização, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.891, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Cessa os efeitos da Portaria nº 2.353, de 28 de março de 2018, que designou a servidora pública Flávia de Oliveira Pessoa para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO os efeitos da Portaria nº 2.353, de 28 de março de 2018, que designou a servidora pública FLAVIA DE OLIVEIRA PESSOA, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 18659/2019- PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.892, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Constitui uma Comissão Especial de 04 (quatro) membros para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 01/2019.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. -----

**FAZ SABER:**

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 01/2019, para provimento de cargo na área de Educação a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 13258/2019-PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

Presidente

Dr. PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Membros

ROBERTA POLLI SOARES REIS

LUCIA NICOLINA COSTA BAPTISTA

ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA

Artigo 3º - A Comissão Especial fará publicar no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, os comunicados pertinentes ao Concurso Público, bem como na imprensa.

Artigo 4º - Os resultados, parcial e final, observados o disposto no Edital, serão publicados no local de costume da Prefeitura Municipal, bem como na imprensa.

Artigo 5º - O Presidente desta Comissão poderá requisitar pessoal necessário pertencente ao quadro da Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos da mesma.

Artigo 6º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.893, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Constitui uma Comissão Especial de 04 (quatro) membros para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 02/2019.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. -----

**FAZ SABER:**

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 02/2019, para provimento de diversos cargos, que integram o quadro geral de pessoal, a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 2950/2019-PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

Presidente

Dr. PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Membros

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO

JULIANA FERREIRA ALEIXO

MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY

Artigo 3º - A Comissão Especial fará publicar no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, os comunicados pertinentes ao Concurso Público, bem como na imprensa.

Artigo 4º - Os resultados, parcial e final, observados o disposto no Edital, serão publicados no local de costume da Prefeitura Municipal, bem como na imprensa.

Artigo 5º - O Presidente desta Comissão poderá requisitar pessoal necessário pertencente ao quadro da Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos da mesma.

Artigo 6º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.894, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Constitui uma Comissão Especial de 04 (quatro) membros para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 03/2019.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. -----

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 03/2019, para provimento no cargo de Médicos a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 6151/2019-PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

Presidente

Dr. PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Membros

MARIA ELISA BARON VANINI

LUIZ FERNANDO YOSHIDA

ANA CRISTINA VICENTE

Artigo 3º - A Comissão Especial fará publicar no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, os comunicados pertinentes ao Concurso Público, bem como na imprensa.

Artigo 4º - Os resultados, parcial e final, observados o disposto no Edital, serão publicados no local de costume da Prefeitura Municipal, bem como na imprensa.

Artigo 5º - O Presidente desta Comissão poderá requisitar pessoal necessário pertencente ao quadro da Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos da mesma.

Artigo 6º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.895, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Constitui uma Comissão Especial de 04 (quatro) membros para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 04/2019.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. -----

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 04/2019, para provimento de cargo de Guarda Civil Municipal a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 8447/2019-PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

Presidente

Dr. PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Membros

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES ALVES

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DA SILVA

PALOMA GRAZIELI DE MORAIS RODRIGUES

Artigo 3º - A Comissão Especial fará publicar no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, os comunicados pertinentes ao Concurso Público, bem como na imprensa.

Artigo 4º - Os resultados, parcial e final, observados o disposto no Edital, serão publicados no local de costume da Prefeitura Municipal, bem como na imprensa.

Artigo 5º - O Presidente desta Comissão poderá requisitar pessoal necessário pertencente ao quadro da Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos da mesma.

Artigo 6º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do

mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.896, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Constitui uma Comissão Especial de 04 (quatro) membros para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 05/2019.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. -----

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 05/2019, para provimento de cargo de Bombeiro Civil Municipal a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 8819/2019- PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

Presidente

Dr. PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Membros

JONAS DE JESUS FURLAN

RONNIE ANDERSON FERNANDES CUSTODIO

PALOMA GRAZIELI DE MORAIS RODRIGUES

Artigo 3º - A Comissão Especial fará publicar no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, os comunicados pertinentes ao Concurso Público, bem como na imprensa.

Artigo 4º - Os resultados, parcial e final, observados o disposto no Edital, serão publicados no local de costume da Prefeitura Municipal, bem como na imprensa.

Artigo 5º - O Presidente desta Comissão poderá requisitar pessoal necessário pertencente ao quadro da Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos da mesma.

Artigo 6º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de dezembro

de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.897, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Nomeia VIRGINIA GALANTE FERRARI, atual Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos no período de 03 a 17 de janeiro de 2020.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA no período de 03 a 17 de janeiro de 2020 a Sra. VIRGINIA GALANTE FERRARI, RG nº 19.592.475-7 SSP/SP, atual Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos em substituição do titular o Sr. PERCY JOSE CLEVE KUSTER que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.898, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente

Administrativo, conforme edital nº 245/2019 e Processo Administrativo nº 14456/19, classificada na 54ª colocação;

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. GREICY KELLY PEREIRA DE CASTRO, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de dezembro, de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.899, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, (Limpeza e Conservação), conforme edital nº 243/2019 e Processo Administrativo nº 14489/2019, classificada na 38ª colocação;

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. ELIAS PAIVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 09 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.900, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

EXONERA a pedido MARINA MAYUMI VENDRAME TAKAO, ocupante do cargo público Médico - Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 03 de dezembro de 2019, a servidora MARINA MAYUMI VENDRAME TAKAO, RG nº 46.250.808-0 SSP/SP, CPF 368.237.858-88, ocupante do cargo público de Médico - Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado o cargo público de Médico - Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.901, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

*EXONERA a pedido TIAGO MENDONÇA DIAS, ocupante do cargo público de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, a partir de 09 de dezembro de 2019, o servidor TIAGO MENDONÇA DIAS, RG nº 37.969.902-3 SSP/SP, CPF 342.460.368-62, ocupante do cargo público de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

---

**PORTARIA Nº 3.902, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, conforme Edital nº 244/2019 e Processo Administrativo nº 12395/2019, classificado na 8ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MARCO ANTONIO BAPTISTA, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe C, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 08 (oito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 09 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

---

**PORTARIA Nº 3.903, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de FISIOTERAPEUTA, conforme edital nº 230/2019 e Processo Administrativo nº 13495/2019, classificado na 5ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. RALPH FERNANDO TINELLI, para ocupar

o cargo de FISIOTERAPEUTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

---

**PORTARIA Nº 3.905, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Transfere o servidor MESSIAS GUIMARÃES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor MESSIAS GUIMARÃES, RG 12.702.207-7 SSP/SP, ocupante da função pública de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para ocupar o mesmo cargo junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vaga a função pública de Servente Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupada anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

---

**PORTARIA Nº 3.974, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre alteração da portaria nº 3.772, de 24 de setembro de 2019, que nomeou os gestores de contratos para gerenciamento acompanhamento e fiscalização dos contratos municipais.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER

Artigo 1º - Fica alterado a portaria nº 3.772, de 24 de setembro de 2019, que nomeou os Gestores de Contratos para gerenciamento acompanhamento e fiscalização dos contratos municipais, que passa ter a seguinte composição, de acordo com o processo administrativo nº 1056/2018 – PMI.

Gabinete do Prefeito

Lelzi Tonoli França

RG 23.018.127-2

CPF 183.476.538-28

Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo e Cultura

Eliana Martins de Mello

RG 34.035.187-1

CPF 226.058.218-46

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Virginia Galante Ferrari

RG 19.592.475-7

CPF 273.512.428-28

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Juliana Cristina Rossati

RG 54.374.662-8

CPF: 004.583.850-00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Selma Aparecida Barbi

RG 25.279.358-4

CPF: 147.247.038-90

Thiego Semenzin da Silva

RG 44.575.056-X

CPF 367.723.118-33

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Elian Ribeiro de Campos

RG 38.297.739-7

CPF 071.127.457-64

Secretaria Municipal de Educação

Cristiano Laranjo Cerqueira

RG 41.645.615-7

CPF 367.859.728-92

Márcia Aparecida Leite Nacandacare

RG 21.546.168-X

CPF 137.876.118-94

Welber Falcade

RG 24.131.243-7

CPF 247.640.838-76

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Robinson Toledo

RG 19.158.295-5

CPF 137.550.228-0

Secretaria Municipal da Fazenda

Isaias Soares de Almeida e Silva

RG 30.531.737-4

CPF 343.469.288-62

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Francisco Claudiano de Macedo

RG 2.174.614

CPF 279.471.224-15

Manoela Anale da Silva

RG 48.943.859-3

CPF 403.780.258-99

Stefanie Silva Sanches

RG 56.208.441-1

CPF 452.051.318-96

Sandra Renata Marchi

RG 30.755.533-1

CPF 276.700.938-11

Luiz Adriano Vilela Campos

RG 25.821.393-0

CPF 247.026.088-43

Fernanda Cristina Leone

RG 25.805.290-9

CPF 29355497830

Gabriela Polli dos Santos

RG 29.980.965-1

CPF 323.238.118-94

Lucas Filipe Calhilarana

RG 48.999.313-8

CPF 414.473.458-78

Secretaria Municipal de Governo

Sandra Mara da Cunha

RG 19.137.048-4	Daphiny Diniz Nasi
CPF: 049.900.358-60	RG 55.462.733-4
Danilo Lopes Pezenti	CPF 287.498.878-23
RG 30.777.520	Fabiana Angélica Pina
CPF: 324.118.888-48	RG 24.338.974-7
Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo	CPF 172.083.558-60
Juliana Correa Fornasiari	Fábio Vanini
RG nº 41.890.288-4	RG 26.539.682-7
CPF 400.053.128-09	CPF 261.562.318-46
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	Fernando Ayres Santos
Valéria Massaretto Peixoto	RG 29.559.537-1
RG 21.288.934-5	CPF 287.660.958-40
CPF 120.869.568-19	Gilmara Cristina Breda
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	RG: 22.040.174-3
Fernando Figueiredo Franciscon	CPF: 156.505.978-63
RG 30.383.489-4	Janayna Januário Lins
CPF: 302.822.528-00	RG nº 30.720.194-6
Valdir Donizetti Betelli	CPF 323.668.668-52
RG 7.777.586-7	Joseli Cristina Debone
CPF: 723.700.848-04	RG 24.212.200-0
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente	CPF 152.889.838-95
Márcia Sumagawa Oku	Luciana Deboni Clini
RG 18.150.163-6	RG 29.250.410-X
CPF 124.503.118-07	CPF 291.421.508-84
Camila Martin Docal	Luiz Fernando Yoshida
RG 33.786.017-8	RG 18.672.247
CPF 351.091.568-24	CPF 155.127.858-85
Marco Aurélio Gonçalves Lopes	Maria Eliana Vaz
RG 28.818.445-2	RG 56.595.901-3
CPF 284.466.008-89	CPF 056.053.546-55
Edivan Ferreira Viana	Monalisa Oliveira Velasco
RG 54.374.395-0	RG 58.297.643-1
CPF 058.774.647-52	CPF 038.722.686-94
Emerson José Alves dos Santos	Paulo Antonio J Marcondes
RG 45.243.827-5	RG 8.090.275-3
CPF 355.284.048-60	CPF 969.370.418-53
João Paulo Vieira	Silvia Renata Romera
RG 12.554.641	RG 29.250.269-2
CPF 072.538.556-12	CPF 285.734.438-47
Secretaria Municipal de Saúde	Simone Kobori
	RG 30.383.499-7
	CPF 287.434.768-05

Telma Marques Silva

RG 13.603.993-5

CPF 034.797.688-30

Talita Pozzani

RG 30.122.249-6

CPF 321.181.578-35

Vanessa Cristina Pereira

RG 32.231.394-6

CPF 317.017.928-42

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

---

#### PORTARIA Nº 3.975, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

*EXONERA a pedido MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir da presente data, a servidora pública MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY, RG nº 43.540.414-3 SSP/SP, CPF 368.817.868-83, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo Especializado, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 3.976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, conforme Edital nº 253/2019 e Processo Administrativo nº 16632/2019, classificada na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY, para ocupar o cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretária de Assuntos Jurídicos, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

---

#### PORTARIA Nº 3.977, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

*Nomeia Valdir Donizetti Betelli atual Secretário Adjunto de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal da Infraestrutura e Manutenção da Cidade, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO no período de 13 a 27 de janeiro de 2020 o Sr. VALDIR DONIZETTI BETELLI, RG nº 77775867- SSP/SP, atual Secretário Adjunto de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para responder interinamente e

a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, em razão do titular o Sr. ANTONIO GERMANO SAI estar em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 3.978, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO a Sra. ANDREIA CARDOSO GOMES, portadora do RG nº 52.537.310 SSP/SP, CPF nº 037.488.459-52, residente à Rua Pacaembu, 6AP 201 – AN 2, Jardim Pacaembu I, Itupeva SP, para responder interinamente pelo cargo de Conselheiro Titular, no período de 02 a 21 de dezembro de 2019, em substituição do Conselheiro Titular o Sr. JOSÉ EDNALDO CRUZ, que está em férias, conforme ofício nº 735/19 do C.M.D.C.A., de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, conforme processo administrativo nº 18876/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 3.979, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

*Transfere o servidor GEORGE DOS SANTOS CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor GEORGE DOS SANTOS CARVALHO, RG 54.904.375-5 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para ocupar o mesmo cargo junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupada anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de dezembro dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

## Chamadas Públicas

### LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2019

O Município de Itupeva, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura Turismo e Cultura, torna público à todos os interessados, a lista definitiva de inscritos no Chamamento Público nº 012/19 que objetiva a Seleção de agricultores interessados na venda de uvas, demais frutas, olerícolas, plantas ornamentais e flores na 13ª Expo Uva de Itupeva.

AGRICULTOR	CATEGORIA
AGUINALDO MITSUO KIKUCHI	PLANTAS ORNAMENTAIS E FLORES
DANILO DE FREITAS	UVAS
EDSON DE PAULA	OLERÍCOLAS
LETÍCIA VANINI POLLI	UVAS, DEMAIS FRUTAS E OLERÍCOLAS
MÁRIO DARCI BETELLI	UVAS
SANDRO DONIZETE PEREIRA GONÇALVES	UVAS

Desta maneira, ficam desde já CONVOCADOS todos os inscritos para assinatura do Termo de Credenciamento para participação na 13ª Expo Uva de Itupeva. Para maiores informações, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, pelo telefone (11) 4591-8519.

Itupeva, 17 de dezembro de 2019.

Publique-se.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN

Secretária Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. de Carvalho

**LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2019**

O Município de Itupeva, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura Turismo e Cultura, torna público à todos os interessados, a lista definitiva de inscritos no Chamamento Público nº 013/19 que objetiva a Seleção de agricultores e produtores interessados na comercialização de produtos descritos no ANEXO II na 13ª Expo Uva de Itupeva.

AGRICULTOR/PRODUTOR	CATEGORIA
ADEMIR VANINI	MEL, LICOR, VINHOS, SUCOS, SABONETES E SHAMPOO ARTESANAL
LETÍCIA VANINI POLLI	PINGA, LICOR, DOCES EM COMPOTA, PÃES, BOLOS, FRUTAS, DEFUMADOS, BOLACHINHAS DOCES E COMPOTAS SALGADAS
FERNANDO CÉSAR TONOLI	PINGA, LICOR, VINHOS E SUCOS
SANDRO DONIZETE PEREIRA GONÇALVES	VINHOS, SUCOS E PÃO

Desta maneira, ficam desde já CONVOCADOS todos os inscritos para assinatura do Termo de Credenciamento para participação na 13ª Expo Uva de Itupeva. Para maiores informações, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, pelo telefone (11) 4591-8519.

Itupeva, 17 de dezembro de 2019.

Publique-se.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN

Secretária Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Não Comparecimento****EDITAL Nº 256, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016****AGENTE DE INFRAESTRUTURA / FISCAL DE OBRAS**

Ref. Proc. 4143/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de AGENTE DE INFRAESTRUTURA / FISCAL DE OBRAS através do edital nº 251/19, foi eliminado do Concurso Público nº 01/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
5º	José Fernando da Silva	Não compareceu no dia 29/11/2019 conforme edital de convocação nº 251/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de dezembro de 2019.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 257, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016****AGENTE DE INFRAESTRUTURA / FISCAL DE OBRAS**

Ref. Proc. 4143/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 06 de janeiro de 2020 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital de concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 16 de janeiro de 2020.

Classif	Nome	RG.
6º	LUCAS SILVA DE SOUZA	41.707.253-3

Itupeva, 16 de dezembro de 2019.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 258, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016****AGENTE DE GESTÃO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 14456/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 06 de janeiro de 2020 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital de concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos

necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 16 de janeiro de 2020.

Classif	Nome	RG.
57º	AARON JOSE SOUZA MARINHEIRO CLARO	43.966.697-1

Itupeva, 16 de dezembro de 2019.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. de Carvalho

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 259, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

#### **AGENTE DE GESTÃO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 1251/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 06 de janeiro de 2020 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital de concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 16 de janeiro de 2020.

Classif	Nome	RG.
58º	GEAN CARLOS ALVES LIMA	34.412.749-7

Itupeva, 16 de dezembro de 2019.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. de Carvalho

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 260, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

#### **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS / ASSISTENTE DE ALUNOS**

Ref. Proc. 17110/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 06 de janeiro de 2020 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital de concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 16 de janeiro de 2020.

Classif	Nome	RG.
7º	SILVERLEI BATISTA DA SILVA	26.181.954-9

Itupeva, 16 de dezembro de 2019.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. de Carvalho

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 261, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

#### **AGENTE DE GESTÃO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 16685/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 06 de janeiro de 2020 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital de concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 16 de janeiro de 2020.

Classif	Nome	RG.
59º	PEDRO IVO DA SILVA	34.919.342-3

Itupeva, 16 de dezembro de 2019.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 262, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016**

**DENTISTA**

Ref. Proc. 18669/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 06 de janeiro de 2.020 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital de concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 16 de janeiro de 2020.

Classif	Nome	RG.
4º	FLÁVIO MAKOTO SAHEKI	27.261.996-6

Itupeva, 16 de dezembro de 2019.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 263, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016**

**DENTISTA**

Ref. Proc. 18922/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 06 de janeiro de

2.020 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital de concurso público). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 16 de janeiro de 2020.

Classif	Nome	RG.
5º	ALEXANDRE VILAS BOAS MELO	18.382.382

Itupeva, 16 de dezembro de 2019.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. H. de Carvalho

**COMUNICADO** 

**ATENÇÃO!**

**ANTES DE COMPRAR UM LOTE  
OU TERRENO, CONSULTE A  
PREFEITURA DE ITUPEVA.**

**LOTEAMENTOS IRREGULARES OU  
CLANDESTINOS NÃO SERÃO  
TOLERADOS PELO EXECUTIVO.**

**ENTRE EM CONTATO PELO  
TELEFONE (11) 4591-8142  
E INFORME-SE!**

**Prefeitura de  
ITUPEVA**



# ESTÁ EM DÍVIDA COM O MUNICÍPIO?

Aproveite o desconto  
em juros e multas e  
fique em dia com Itupeva!

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL 2019

## Descontos de até **75%** multa e juros\*



Seu imposto é  
revertido em  
**BENEFÍCIOS** para  
toda a cidade



Parcelamento  
em até  
**48x\***



**Prazo  
prorrogado  
até 15/12**

\*Veja as condições no verso

Prefeitura de  
**ITUPEVA**

